



RESOLUÇÃO Nº 760/94

Aprova a realização de Concurso Público, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2042/94, da Faculdade de Veterinária, e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

Art.1º- Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor-Assistente, Nível-I, do Quadro de Carreira de Magistério da Fundação Universidade Estadual do Ceará, para lotação nos Departamentos de Medicina Veterinária e Produção e Extensão Rural, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art.2º- As vagas estão assim distribuídas:

<u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>	<u>Nº</u>
Doenças Infecciosas Veterinárias	01(uma)
Microbiologia Veterinária	01(uma)
Clínica Médica de Monogástricos	01(uma)
Área de concentração: Pequenos Animais	
Nutrição Animal	01(uma)
Melhoramento Animal	01(uma)

Art.3º- Para inscrever-se e submeter-se ao Concurso exigirá-se que o candidato possua o diploma de Mestre na área, nos termos do artigo 73 do Estatuto da Universidade.

Art.4º- Caberá conjuntamente à Diretoria da FAVET e aos Departamentos acadêmicos interessados, adotar as providências necessárias ao encaminhamento do Concurso, submetendo a documentação requerida à análise e aprovação do Reitor.

110



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

CONT. RESOLUÇÃO Nº 760/94

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
10 de agosto de 1994.

PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR